REQUERIMENTO N°....., DE 2021

(Do Sr. Alexandre Frota)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n°s. 2352/2020, 326/2021, 2123/2020, 1395/20, 1166/2020 e 688/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, diante da correlação entre as proposições, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa, a tramitação conjunta das seguintes proposições:

- Projeto de Lei 2352/2020, que dispõe sobre o cheque especial e a limitação de juros sobre referida modalidade de crédito bem como de crédito parcelado e rotativo de cartão de crédito, e dá outras providências;
- Projeto de Lei 326/2021, que estabelece limite máximo para cobrança de juros e correção monetária de cartão de crédito;
- Projeto de Lei 2123/2020, que estabelece limites de cobrança de juros, multa e correção monetária, para o atraso no pagamento de crédito e utilização de limites de cheque especial enquanto durar os efeitos do decreto legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, e dá outras providências;
- Projeto de Lei 1395/2020, que estabelece que a taxa de juros cobrada pelos bancos e instituições financeiras em financiamentos, cartão de credito e cheque especial, não podem superar a taxa Selic estabelecida pelo Banco Central durante o período em que durar o estado de calamidade, nas modalidades de pessoa física ou jurídica.
- Projeto de Lei 1166/2020, que estabelece teto para todas as modalidades de crédito ofertadas por meio de cartões de crédito e cheque especial; veda a cobrança de juros e multas por atraso no pagamento das prestações de operações de



crédito e de compras de produtos e serviços, para todas as dívidas contraídas durante a vigência do estado de calamidade pública; e dá outras providências; e

- Projeto de Lei 688/2020, para estabelecer que as taxas de juros remuneratórios cobradas nos contratos de cartão de crédito concedidos a pessoas físicas e jurídicas, não serão superiores ao percentual da taxa Selic fixado pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão em, de abril de 2021.

Alexandre Frota Deputado Federal PSDB/SP

